

# Saída com honra

*It is characteristic of wisdom  
not to do desperate things.*

*(H.D. Thoreau, Walden)*

*Uma vez que o mal tenha sido feito,  
mesmo um tolo o reconhece.*

*(Homero, A Ilíada)*

*A força sem sabedoria  
cai por seu próprio peso.*

*(Horácio, Odes)*

*Tempora mutantur,  
nos et mutantur in illis.*

*(Provérbio latino)*

**CLÁUDIO WEBER ABRAMO**

Os tempos mudam, e nós com eles. As manifestações de importantes lideranças tornam claro o amadurecimento, no Congresso Nacional, da convicção de que um acordo de natureza política será a única via capaz de proporcionar uma saída para a crise. Na semana passada, entidades díspares como a Ordem dos Advogados do Brasil, o Pensamento Nacional das Bases Empresariais, a Organização das Cooperativas Brasileiras, a Fiesp, a Força Sindical, a CGT, a Plenária Pró-Participação Popular, a Confederação Nacional do Comércio e a Federação do Comércio de São Paulo uniram-se numa proclamação exigindo a normalização da questão.

O caminho passa pela regulamentação da edição de medidas provisórias. Tramitam hoje no Congresso diversos projetos de lei sobre a



matéria. Um deles, do deputado Nélson Jobim, deve ir à votação hoje, incluído na pauta da Câmara por seu presidente, Íbsen Pinheiro. A sugestão para tanto partiu de líderes sindicais e empresariais. Entretanto, não importa a paternidade ou os termos precisos da regulamentação que venha a ser votada. Vale observar que, a olhos vistos, o assunto adquire urgência. Resta saber como o presidente da República reagirá.

Como em outros episódios, ele poderá instruir seus seguidores a tentarem obstruir o exame e a votação; falhando isso, a trabalharem pela rejeição. Não é claro, porém, que o sr. Collor de Mello continue a contar com uma bancada cordata. Avalia-se, ao contrário, que alguns dos maiores expoentes do oficialismo estão, também eles, dispostos a traçar limites à excessiva desenvoltura legisferante do Planalto. É, assim, bastante provável que o presidente se veja em breve perante um dilema: vetar ou sancionar uma regulamentação das MPs. Caso opte pela primeira hipótese, estará se ariscando a uma derrubada do veto, no retorno ao Congresso. Tal possibilidade, impensável há poucas semanas, é hoje provável, dado o grau de descontentamento parlamentar com os métodos do Planalto e, mais ainda, com os resultados trazidos por eles.

Se, ao contrário, se decidir pela sanção, o presidente estará sinalizando uma intenção real de passar a governar com a sociedade, e não contra ela. Na verdade, seria seu primeiro ato de estadista.

Regulamentadas as MPs, entre outras coi-

sas, não mais será possível ao Executivo baixar unilateralmente editos fiscais ou monetários, nem poderá ele alterar políticas salariais, impor congelamentos e assim por diante — o Congresso terá, necessariamente, de ser incluído nas discussões de assuntos que interferiram muito profundamente na vida nacional. Ficará, assim, aberto o caminho para que a crise seja atacada.

Só sob o patrocínio do Congresso será possível reunir em torno da mesa de negociações, patrões e empregados, tendo em vista um acordo de preços e salários que permita reduzir gradualmente o ritmo inflacionário e trazê-lo para níveis toleráveis. Pois o Executivo, que no final do ano passado frustrou intencionalmente tais entendimentos, uma vez que já preparava o último "pacote", não tem mais credibilidade para reunir ninguém. Poderá, contudo, se juntar ainda com honra ao esforço, e começar com isso a recuperar as condições para a governabilidade do País.

Dado esse passo fundamental, será possível às forças mobilizadas começarem a discutir de forma séria e realista os rumos que a economia brasileira deverá tomar para poder voltar a crescer. Apenas acordos de longo prazo, exaustivamente discutidos e ventilados na sociedade, possibilitarão engendrar uma solução que desvie o País da trajetória desagregadora em que se encontra. O Congresso constitui o foro natural para isso.

□ Cláudio Weber Abramo é jornalista e editor